



DECRETO Nº 340/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito do Município de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: O previsto no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 07/2025.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
411284	ASSISTENTE SOCIAL	ISADORA MENSOR MARTINHAGO	DEFERIDA
411297	ASSISTENTE SOCIAL	TEREZINHA APARECIDA MATTOS	DEFERIDA
411256	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	DERIK JUNIOR MARANGONI	DEFERIDA
411269	FARMACÊUTICO	MARIZANE BERTOTTI	DEFERIDA
411276	MÉDICO	CAIO MANDAJI DA SILVA	DEFERIDA
411310	MÉDICO	CARLOS PATRICK COSTA AMARAL	DEFERIDA
411320	MÉDICO	CAROLINA ZIN	DEFERIDA
411312	MÉDICO	FABRÍCIO ORELLANA VERSOLATO DE ABREU	DEFERIDA
411308	MÉDICO	GABRIEL HADAD DA COSTA	DEFERIDA
411293	MÉDICO	GLEISSON OLIVEIRA DE CARVALHO	DEFERIDA
411264	MÉDICO	HENRY FORD DAL'COL FROIS	DEFERIDA
411309	MÉDICO	JOSE RAUL ZAMBRANA BANEGAS	DEFERIDA
411280	MÉDICO	LAURA SALVATORI MICHELS	DEFERIDA
411275	MÉDICO	LUCAS PAES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
411302	MÉDICO	LUCIMARA DE JESUS SILVA	DEFERIDA
411263	MÉDICO	LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDA
411296	MÉDICO	LUIZ FERNANDO DO PRADO	DEFERIDA
411319	MÉDICO	MARCIELE NATALI FRANZOSI	DEFERIDA
411323	MÉDICO	PAOLA BALBINOT	DEFERIDA
411283	MÉDICO	PIETRA POTTKER	DEFERIDA
411289	MÉDICO	RAFAELA REIS RIBEIRO	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
411322	MÉDICO	JANCLEI PIGATTO	INDEFERIDO
411327	MÉDICO	THAÍS GRASSI	INDEFERIDO



Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippecc@ippecc.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **29 de julho de 2025**.

Art. 7º - Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 22 DE JULHO DE 2025.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Prefeito Municipal

FRANCIELI CAMPAGNARO RIGON

Chefe de Gabinete

CLERISTON VALENTINI

Consultor Jurídico